



DELIBERAÇÃO Nº 02/CMS/2022

Corumbá (MS), 13 de MAIO de 2022.

Dispõe sobre a publicação de reorganização dos membros do Conselho Local de Saúde da Associação Beneficente de Corumbá, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Sexagésima Nona (469º) REUNIÃO ORDINÁRIA aos onze de Maio de 2022 às Dezesesseis Horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Delibera a reorganização dos membros do Conselho Local de Saúde da Associação Beneficente de Corumbá, para biênio 2022/2023, com representantes dos seguintes segmentos:

SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS

TITULAR

Nomes	Entidade
Luciana Nery Cândia	Associação de Pacientes Amigos Cuidadores Oncológicos de Corumbá e Ladário - APACON
Jorge Benigno de Sales	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Marcela Fardin Montenegro	Oficina Mãos Amigas
Luiz Afonso Perez Mazó	Associação dos Moradores do Centro - AMOCENTRO

SUPLENTES

Nomes	Entidade
José Luis Soares Braga	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ladário - APPIL
Marilda Lara Echeverria Da Cunha	Rede feminina de Combate ao Câncer de Corumbá

SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

TITULAR

Nomes	Entidade
Melchora Gomes Ibañez Rodrigues	Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Corumbá/MS - SINDEESSAUDE

SUPLENTE

Nome	Entidade
------	----------

Marcelene Bastos	SIMCOR
------------------	--------

SEGMENTO DO PRESTADOR DE
SERVIÇO PÚBLICO

TITULAR

Nome	Entidade
------	----------

Mariluce Gonçalves Leão	Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá
-------------------------	--

SUPLENTE

Nome	Entidade
------	----------

Matheus Dias dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde de Ladário
-------------------------	--

SEGMENTO DE PRESTADOR DE
SERVIÇO PRIVADO

TITULAR

Nome	Entidade
------	----------

Milton Carlos de Melo	Associação Beneficente de Corumbá
-----------------------	-----------------------------------

SUPLENTE

Nome	Entidade
------	----------

Aristides Nunes Da Silva Filho	Associação Beneficente de Corumbá
--------------------------------	-----------------------------------

Art. 2º - A designação para o presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Léia Vilalva de Moraes

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 2.743, de 02 de Março de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6090f882

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>